



PORTARIA Nº 211/2023-GP, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Concede a gratificação de dedicação exclusiva de 20% (vinte por cento) sobre o valor do vencimento básico, à servidora Maria Leuda Pereira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, O Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o inciso IV do art. 44 da Lei Municipal nº 978/2019, de 12 de fevereiro de 2019, de Paragominas/PA.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o valor do vencimento básico do Código – CMP.DAS.CTA, à servidora Maria Leuda Pereira, portadora da Cédula de Identidade nº 3589155, 3ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 679.943.932-68, servidora efetiva ocupante do cargo de Controlador Adjunto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de 01 de junho de 2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de junho de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA

Vereador Presidente

Data: ___/___/___

Ciência: _____